

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 1/2022

Quinto Termo Aditivo ao Termo de Parceria, nº 1, de 11 de janeiro de 2022, que entre si celebram o Município de Santa Maria e o Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade - Instituto Masper - OSCIP.

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA**, com sede na cidade de Santa Maria, na Rua Venâncio Aires, nº 2.277, inscrito no CNPJ sob o nº 88.488.366/0001-00, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Cladistone Pozzobom**, Carteira de Identidade nº 1038475511-SSP/RS, CPF nº 484.930.070-78, residente e domiciliado em Santa Maria/RS, e o **INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO MASPER - CONVENENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.345.122/0001-94, com sede na Rua Desembargador Esperidião de Lima Medeiros, nº 168, Bairro Três Figueira, Município de Porto Alegre/RS - CEP 91.330-020, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **Milton Antônio Mattana**, portador da Carteira de Identidade nº 3035696164-SSP/RS, CPF nº 434.084.860-34, doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com a legislação vigente e conforme do Termo de Parceria nº 1, de 11 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reequilíbrio financeiro nos valores das parcelas a serem repassadas para ao **INSTITUTO MASPER**, conforme Termo de Parceria nº 1, de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Repasses Financeiros/Pagamentos

O recurso para a execução do objeto deste Termo de Parceria, no montante de R\$ 817.021,97, será efetuado em parcelas mensais, e correrá à conta do orçamento da Secretaria de Município de Saúde, conforme abaixo discriminado:

Exercício Vigente

Unidade Orçamentária: 007 - Secretaria de Município da Saúde
Projeto Atividade: 2032 - Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergência
Natureza da Despesa: 33.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 1.500 - Fonte Municipal - R\$ 163.219,08
Reserva: 7136/2023.

Exercícios 2024

Órgão: 07 - Secretaria de Município da Saúde
Unidade Orçamentária: 007 - Secretaria de Município da Saúde
Projeto Atividade: 2032 - Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergência
Elemento de Despesa: 33.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 1.500 - Fonte Municipal - R\$ 36.724,29.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Ratificação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Administração



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas Cláusulas do Decreto Executivo ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas adiante identificadas.

Santa Maria, 1º de dezembro de 2023.


Milton Antônio Mattana
Instituto Sócio Educacional da
Biodiversidade - INSTITUTO MASPER


Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal

Testemunhas:

.....
Nome: _____
CPF: _____

.....
Nome: _____
CPF: _____